



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 8

Reunião ordinária realizada em 15 de abril de 2026

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Ricardo José Madeira Cipriano

João Manuel Afonso Pereira

Jorge Filipe Baltazar Martins

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Falta justificada: -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e nove minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2026.04.14 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		11.001,25€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	2.643.856,58€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	128.794,44€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	366.671,85€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	155.621,86€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.793,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	383.067,21€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.951,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.538,56€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções		
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	47.971,09€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.318,56€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	988.942,69€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	11.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	713.853,92€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.595.041,52€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	646.589,39

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/04/15

ordinária n.º 8

6
f f
2026
am

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 82/2026/CM** -1ª Alteração Mapa Pessoal para o Ano de 2026 -----
3. **Proposta n.º 83/2026/CM** – Prestação de Contas e Relatório de Gestão Exercício de 2025 -----
4. **Proposta n.º 84/2026/CM** – Emissão de Certidão de Compropriedade – Processo n.º 05-121/2026 -----
5. **Proposta n.º 85/2026/CM** – Concurso Público para Atribuição Temporária de Espaços de Venda para a época balnear de 2026-----
6. **Proposta n.º 86/2026/CM** – Aquisição de Serviços de Psicologia para apoio à CPCJ de Castro Marim - ajuste direto n.º 28/2026 - Emissão de parecer prévio -----
7. **Proposta n.º 87/2026/CM** – Protocolos de Parceria com as freguesias do Concelho – Digitalização da Administração Pública Local -----
8. **Proposta n.º 88/2026/CM** – Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.- Aprovação da Minuta de Acordo de Fecho de Contas – Contratos de Empreitada de Obra Pública -----
9. **Proposta n.º 89/2026/CM** – Procedimento Concursal Comum para o Preenchimento de um Posto de Trabalho de Assistente Técnico por tempo Indeterminado para UOAU – Reserva de Recrutamento Interna -----
10. **Proposta n.º 90/2026/CM** – Abertura de Procedimento Concursal abertura de procedimento Concursal – dirigente intermédio de 2º grau (chefe de divisão) – unidade orgânica de educação ação social cultura e desporto (UOEASCD) -----
11. **Proposta n.º 91/2026/CM** – Protocolo de Colaboração para a partilha de instalações desportivas-----
12. **Proposta n.º 92/2026/CM** – Pedido de Apoio Marchas – Junta de Freguesia de Castro Marim-----
13. **Proposta n.º 93/2026/CM** – Procedimento para a cessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial de Odeleite. -----
14. **Proposta n.º 94/2026/CM** – Início de Procedimento de elaboração do Regulamento de Orçamento Participativo Jovem-----
15. **Proposta n.º 95/2026/CM** – Velho Cavalinho – Pedido de isenção do pagamento de Taxas Municipais – Ratificação -----
16. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/04/15

ordinária n.º 8

A Sra. Presidente da Câmara, Filomena Sintra, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usou da palavra a Sra. Presidente, Filomena Sintra, declarou aberta a reunião, saudando todos os presentes. Informou o executivo da necessidade de proceder a uma retificação na ordem de trabalhos, esclarecendo que a proposta inicialmente numerada como numero 81 se encontrava duplicada, passando a mesma a figurar no final como proposta n.º 95, considerando que o numero 81 já havia sido utilizado com proposta anterior.

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano usou da palavra para colocar uma questão relativa à freguesia de Odeleite. Solicitou informações concretas sobre o Moinho das Pernadas e o Centro do Parque Aventura, infraestruturas municipais que se encontram encerradas, questionando se o executivo dispõe de algum projeto ou iniciativa planeada a curto ou médio prazo para a sua redinamização, sublinhando a importância destas estruturas para a oferta turística local e para o dinamismo da freguesia. -----

Tomou a palavra a Sra. Presidente, antes de responder às questões levantadas, questionou os Srs. vereadores da oposição no sentido de clarificar informações que lhe haviam sido transmitidas, concretamente se tinham sido abordados por um munícipe relativamente à regularização de um lote na Quinta do Sobral e se eles próprios tinham alguma solução para o assunto. Informou ainda que o executivo não dispõe de soluções imediatas, encontrando-se, contudo, a estudar uma proposta de partilha de custos com a entidade competente, uma vez que a responsabilidade não recai exclusivamente sobre o município. Informou ainda que a autarquia adquiriu recentemente um gerador de grande capacidade para mitigar falhas no abastecimento de água naquele local. ----

No que concerne às questões colocadas pelos Srs. Vereadores, relativamente aos pedidos de alojamento, a Sra. Presidente esclareceu que o Município não dispõe atualmente, de habitações disponíveis, encontrando-se a proceder a uma avaliação habitacional, com vista à promoção de permutas ajustadas e à atualização de rendas. -

Esclareceu ainda que, o Parque Aventura, situado junto à Aldeia de Odeleite, necessita de uma revisão estrutural e de certificação de segurança, estando a ser equacionados novos modelos de gestão com envolvimento privado. Relativamente ao Moinho das Pernadas, informou que a infraestrutura necessita da construção de um muro de contenção, encontrando-se o processo em fase de orçamentação. -----

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano, agradeceu os esclarecimentos prestados e manifestou concordância com as soluções propostas. Relativamente à Quinta do Sobral, esclareceu não ter apresentado quaisquer soluções a munícipes, declarando desconhecer a origem das informações referidas. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark and several names.



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/04/15

ordinária n.º 8

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'f' and several initials.

ORDEM DO DIA: -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 82/2026/CM – 1ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2026- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 83/2026/CM – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2025 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano declarou que votariam contra, esclarecendo tratar-se de uma posição de natureza política e não técnica. Reconheceu a qualidade do relatório, destacando o trabalho desenvolvido na área financeira, mas apontou como principal crítica os níveis de execução orçamental, nomeadamente nas despesas e receitas de capital. -----

A Sra. Presidente respondeu, referindo as limitações legais e estruturais associadas à execução orçamental, bem como constrangimentos relacionados com os financiamentos, burocracia e execução de obras, levam a que os níveis de execução não sejam os desejados. -----

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano reiterou a sua concordância com algumas das dificuldades apontadas, defendendo, contudo, uma maior ousadia na execução. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes destacou a baixa execução de investimento, apontando discrepâncias face ao aumento significativo de receitas fiscais. -----

A Sra. Presidente esclareceu que o aumento de receita se deveu a situações extraordinárias, nomeadamente receitas de IMT, não sendo estrutural, tendo essas verbas permitido compensar derrapagens em obras e atrasos em investimentos. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores, Ricardo Cipriano e Rosa Nunes. -----

PROPOSTA N.º 84/2026/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 05-121/2026 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/04/15

ordinária n.º 8

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROPOSTA N.º 85/2026/CM – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DE VENDA PARA A ÉPOCA BALNEAR 2026- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 86/2026/CM – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA APOIO À CPCJ DE CASTRO MARIM - AJUSTE DIRETO N.º 28//2026 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 87/2026/CM – PROTOCOLOS DE PARCERIA COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO – DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 88/2026/CM – MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. – APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO DE FECHO DE CONTAS – CONTRATOS DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 89/2026/CM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UOAU – RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 90/2026/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO AÇÃO SOCIAL CULTURA E DESPORTO (UOEASCD)- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 91/2026/CM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A PARTILHA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/04/15

ordinária n.º 8

PROPOSTA N.º 92/2026/CM – PEDIDO DE APOIO MARCHAS – JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 93/2026/CM – PROCEDIMENTO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE ODELEITE) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 94/2026/CM – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 95/2026/CM – VELHO CAVALINHO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve intervenientes. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 81/2026/CM

VELHO CAVALINHO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO

Considerando o pedido apresentado por Carlos do Carmo, na qualidade de responsável pelo espaço “Velho Cavalinho – Taberna Medieval”, relativo à realização do evento denominado “Feira Medieval mais pequena do mundo”, que teve lugar nos dias 3, 4 e 5 de abril de 2025, na vila de Castro Marim, concretamente no referido estabelecimento e área exterior envolvente;

Considerando que o evento se revestiu de carácter cultural e recreativo, tendo contribuído para a dinamização do concelho e para a valorização da identidade histórica e patrimonial local;

Considerando que foram assegurados os contactos necessários com as entidades competentes, designadamente a ASAE e a GNR, garantindo o cumprimento das normas legais e o regular funcionamento do evento;

Considerando ainda o interesse municipal na promoção de iniciativas que contribuíssem para a atração de visitantes e dinamização económica local;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar a isenção concedida a Carlos do Carmo, na qualidade de responsável pelo evento “Feira Medieval mais pequena do mundo”, do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público, bem como, da licença especial de ruído, relativas à realização do referido evento, que teve lugar nos dias 3, 4 e 5 de abril de 2025, na vila de Castro Marim

Castro Marim, 07 de abril de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 82/2026/CM

1ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2026

Considerando o teor da informação n.º 2279 de 9/04/2026, produzida pelos Serviços de Recursos Humanos, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2026.

Castro Marim, 10 de abril de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 83/2026/CM

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2025

Considerando o estipulado no Decreto Lei n.º 192/2015, lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ponto 1

- Apreciar e aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2025, nos termos da alínea i) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Ponto 2

- Aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, a transferência do resultado líquido do exercício de 2025 no valor de 2.396.601,40€ para a conta de resultados transitados.

Ponto 3

- Uma vez aprovados os documentos de Prestação de Contas do ano de 2025, proceder ao seu envio ao Tribunal de Contas nos termos da alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 10 de abril de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 84/2026/CM

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 05-121/2026

Considerando o teor da informação de 07/04/2026, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, de 1 prédio rústico localizado em Cerros Altos, Freguesia de Odeleite, sob o artigo 25-CE, com área total de 337120 m² (33.7120 ha), na proporção de ½ para António Agostinho e ½ para Florentino Agostinho.

Castro Marim, 10 de abril de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 85/2026/CM

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DE VENDA PARA A ÉPOCA BALNEAR 2026

Considerando que:

A realização de feiras e mercados nos concelhos advém das competências da câmara municipal, previstas nas alíneas ff) e qq) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, designadamente, a promoção e o apoio ao desenvolvimento de atividades e à realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal e a administração do domínio público municipal;

O Município de Castro Marim pretende levar a cabo a instalação de duas zonas destinadas à venda de produtos em regime de venda ambulante, localizadas junto às principais praias do concelho, de forma a dinamizar a venda de produtos tanto aos veraneantes em visita ao concelho como aos próprios munícipes;

O uso do espaço público por agentes privados para o desenvolvimento de atividades económicas carece do respetivo licenciamento, com o pagamento das taxas associadas, devendo o Município estabelecer as regras dessa ocupação e o acesso à mesma em condições de igualdade e transparência;

A melhor forma de dar cumprimento aos princípios gerais do direito administrativo é a realização de um concurso público, aberto a qualquer interessado, onde se definam as regras de acesso às licenças para poder exercer a atividade de vendedor ambulante em espaço do domínio público municipal.

Nestes termos, foi elaborado um procedimento de concurso público para a atribuição de espaços de venda para a época balnear de 2026, o qual abrangerá as zonas limítrofes à Praia da Alagoa em Altura e à Praia do Cabeço, o qual carece de aprovação da Câmara Municipal a fim de se tornar eficaz.

O teor a informação n.º 2254/2026 de 08/04/2026, subscrita pela Unidade Orgânica de Administração Urbanística;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - Autorizar a abertura do Procedimento de Concurso Público para Atribuição Temporária de Espaços de Venda para a Época Balnear 2026.
- 2 - Aprovar o Programa de Procedimento.
- 3 - Aprovar o Edital em anexo.

Castro Marim, 10 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 86/2026/CM

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA APOIO À CPCJ DE CASTRO MARIM - AJUSTE DIRETO N.º 28//2026 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO

Considerando que:

No próximo dia 23 de abril verifica-se a cessação do contrato de aquisição de serviços de Psicologia para Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Marim (doravante CPCJ), em regime de avença, que este Município tem em vigor. O referido contrato assegura o necessário suporte técnico à referida CPCJ, atendendo a que não dispõe, no seu mapa de pessoal, de técnico superior com formação e disponibilidade adequadas para o efeito.

Verifica-se a efetiva necessidade de dar continuidade à prestação destes serviços, de forma a evitar constrangimentos no regular funcionamento da CPCJ.

O contrato de prestação de serviços para o exercício de funções públicas em regime de avença implica a execução de prestações sucessivas no exercício de profissão liberal – no caso, advocacia – com retribuição certa mensal, nos termos do artigo 10.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (em diante, LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Em consonância com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da LTFP, conjugados com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, para a execução da prestação em causa não se revela conveniente o recurso a uma das modalidades de vínculo de emprego público nem há necessidade de sujeição a disciplina, direção ou horário de trabalho, pelo que a relação a constituir não implicará subordinação jurídica.

Considerando, o demais enquadramento constante da informação n.º 2209 de 06/04/2026 do Chefe de Gabinete da Presidência

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Emitir parecer prévio favorável à contratação de aquisição de serviços de psicologia para apoio à CPCJ de Castro Marim.

Castro Marim, 10 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 87/2026/CM

PROTOCOLOS DE PARCERIA COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO – DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL

Considerando a crescente importância da digitalização na modernização dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de reforçar a eficiência, a transparência e a proximidade da administração local com os cidadãos;

Considerando que o programa Algarve 2030 promove a digitalização da Administração Pública Local e o desenvolvimento de serviços orientados para o cidadão;

Considerando, ainda, o interesse municipal em melhorar a qualidade dos serviços prestados e promover a inclusão digital;

Considerando, por fim, o demais enquadramento constante da Informação n.º 2318, de 09/04/2026, da UOGAF.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A aprovação das minutas de Protocolo de Parceria a celebrar com cada uma das Freguesias do Concelho.

Castro Marim, 10 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 88/2026/CM

MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. – APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO DE FECHO DE CONTAS – CONTRATOS DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA

Considerando que:

- a) O Município de Castro Marim tem um diferendo com a Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. (em diante, apenas Mota-Engil) que se arrasta há vários anos, decorrente de contratos de empreitada celebrados entre 2004 e 2007 com a Soprocil – Sociedade de Projetos e Construções Cíveis, S.A., que veio a ser incorporada, por meio de fusão, na Mota-Engil;
- b) Em causa estão três empreitadas, a saber:
- Empreitada de infraestruturas pluviais e trabalhos diversos na envolvente da Colina do Revelim de Santo António, consignada em 27.11.2007, com prazo de execução até 27.01.2008;
 - Empreitada de reabilitação da Colina do Revelim de Santo António, consignada em 24.02.2005, com prazo de execução até 24.09.2005;
 - Empreitada de ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais a norte da EN125, na freguesia de Altura, consignada em 20.12.2004, com prazo de execução até 20.05.2005;
- c) Em cada uma das referidas empreitadas, o Município sustentou a aplicação de multas contratuais e, em decorrência, não efetuou o pagamento de faturação emitida entre 28/11/2005 e 24/04/2009 que totaliza o montante de € 295.380,37;
- d) O empreiteiro apresentou ao Município, em 07/05/2007, um pedido indemnizatório por sobrecustos, fundado no direito à prorrogação legal do prazo da empreitada e à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, no valor de € 746.250,00, acrescido do diferencial de revisão de preços e juros de mora;
- e) Em 11/11/2024, a Mota-Engil interpelou o Município para que este procedesse, sob pena de instaurar ação judicial com vista à cobrança dos créditos, ao pagamento da quantia total de € 1.186.038,60, incluindo juros de mora;



Câmara Municipal de Castro Marim

f) O demais referido nas informações n.ºs. 246, de 14/01/2026 e 2325, de 10/04/2026, da UOGAF;

g) Os custos associados a eventual processo judicial e, sobretudo, os riscos de perda total ou parcial da ação por parte do Município;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação da minuta de acordo de fecho de contas a celebrar com a Mota-Engil.

Castro Marim, 10 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 89/2026/CM

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TECNICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UOAU – RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA

Considerando a informação n.º 2340, de 10/04/2026, da Subunidade Orgânica de Atendimento e Recursos Humanos.

Considerando o despacho do Sr. Vereador Jorge Martins de 10/04/2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a UOAU, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à Reserva de Recrutamento Interna, a qual fica condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

Castro Marim, 10 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 90/2026/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO AÇÃO SOCIAL CULTURA E DESPORTO (UOEASCD)

Considerando o teor da informação n.º 2342 de 10 de abril de 2026 subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

Considerando o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão e Administração Financeira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento de um lugar para ocupação do cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão) para a Unidade Orgânica de Educação Ação Social Cultura e Desporto (UOEASCD).
- Submeter à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação da composição do júri de recrutamento, conforme proposto.

Castro Marim, de 10 de abril de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 91/2026/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A PARTILHA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Considerando que:

1. A prática desportiva constitui um instrumento maior de promoção da saúde, da coesão social e do desenvolvimento humano, projetando valores de disciplina, inclusão e cidadania;
2. O compromisso contínuo do Município de Castro Marim na afirmação de políticas públicas que dignifiquem e incentivem o movimento associativo e a atividade desportiva no seu território;
3. No presente contexto, se verificam constrangimentos relevantes ao nível das infraestruturas desportivas municipais, designadamente a indisponibilidade do Pavilhão Municipal de Castro Marim por ocupação plena e as limitações funcionais da pista de atletismo de Altura;
4. Tais circunstâncias afetam diretamente o regular desenvolvimento da atividade do Campesino Recreativo Futebol Clube, na vertente de futsal, e do Clube Recreativo Alturense, na vertente de atletismo;
5. O Município de Castro Marim tem vindo, de forma complementar, a recorrer às instalações do Complexo Desportivo de Vila Real de Santo António, garantindo assim a continuidade da prática desportiva das referidas coletividades;
6. A necessidade de conferir a esta utilização um quadro estável, previsível e transparente, sustentado numa lógica de cooperação institucional;
7. Os Municípios de Castro Marim e de Vila Real de Santo António, conjuntamente com o Município de Ayamonte, integram a Eurocidade do Guadiana, expressão viva de uma identidade territorial partilhada e de uma estratégia comum de valorização dos recursos e das comunidades;
8. No ano de 2026, este espaço transfronteiriço foi distinguido como Comunidade Europeia do Desporto 2026 pela ACES Europe (Association of European Capitals and



Câmara Municipal de Castro Marim

Cities of Sport), reconhecimento que convoca as entidades envolvidas a aprofundar práticas de cooperação, partilha e excelência no domínio desportivo;

9. A cooperação intermunicipal se afirma, neste contexto, como instrumento privilegiado de racionalização de recursos, de reforço da solidariedade territorial e de concretização de políticas públicas integradas;

10. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual;

11. A minuta de protocolo que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e o Município de Vila Real de Santo António para a partilha de Instalações Desportivas para a Prática de Futsal e Atletismo, nos termos da minuta que se anexa e que faz parte integrante.

Castro Marim, de 10 de abril de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 92/2026/CM

MARCHAS POPULARES 2026 – PEDIDO DE APOIO – FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Castro Marim de 02/04/2026;

Considerando a informação n.º2295 de 09/04/2026, subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Cultura e Património;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Castro Marim, no valor de 11.000,00€.

Castro Marim, 10 de abril de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 93/2026/CM PROCEDIMENTO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE ODELEITE

Considerando:

- a) O Município de Castro Marim levou a cabo a implementação da Praia Fluvial de Odeleite, na qual se incluiu a construção de equipamentos de apoio, tal como, instalações sanitárias e balneários, bar de apoio, piscina flutuante, entre outros;
- b) É objetivo desta autarquia ceder a exploração do Bar da Praia Fluvial de Odeleite a particulares, pelo que, a mesma deverá obedecer a um procedimento público de atribuição da referida exploração;
- c) Nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação da abertura do procedimento público para a Cessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial de Odeleite;
2. A aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos, em anexo à presente proposta.

Castro Marim, 10 de abril de 2026
A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 94/2026/CM

INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM

Considerando que:

O Orçamento Participativo (OP) é um mecanismo de democracia participativa que permite aos cidadãos decidir diretamente sobre a aplicação de verbas públicas.

A sua importância reside no reforço da transparência, na aproximação entre eleitos e eleitores, e na melhor adequação dos investimentos municipais às reais necessidades da comunidade;

Considerando a importância do envolvimento dos jovens, na construção no modelo democrático;

O Orçamento Participativo, carece de regulamento próprio;

O regulamento do Orçamento Participativo Jovem (OPJ) é um documento municipal que define as regras para jovens proporem e votarem em projetos de investimento local.

O processo de desenvolvimento do regulamento participativo, inclui fases de apresentação de ideias, análise técnica e votação, com o objetivo de promover a participação cívica, democracia ativa e a implementação de políticas adaptadas às necessidades juvenis.

Já foram feitos vários trabalhos conjuntos entre equipas técnicas e um grupo de jovens e já existe uma ideia clara, organizada e sistematizada para apresentar uma proposta de regulamento,

O disposto nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 33.º n.º 1 alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Orçamento Participativo Jovem.

Castro Marim, 10 de abril de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas 15 minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simão, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

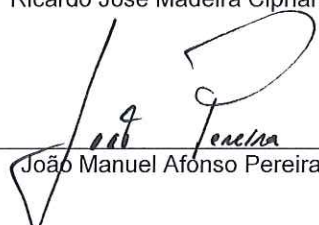


Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,



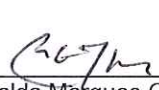
Ricardo José Madeira Cipriano



João Manuel Afonso Pereira



Jorge Filipe Baltazar Martins



Rosa Esmeralda Marques G Nunes